Decreto de 13 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, n: 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera a pedido e a partir de 1º do corrente, a profa Fenicia Bicari, auxiliar de ensino com exercício na escola municipal situada em Paulo Frontin - São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Março de 1945.

Prefeito